



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 711

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Emendas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 711

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 254/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em **Concurso Público nº 01/2019**, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em Regime Contratual Especial previsto pela Lei Complementar Nº 092/2019 de 27 de março de 2019 e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	RG
12º	Servente	Maria de Oliveira	45702222-X

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de julho de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 253/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a dispensa de servidor, que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, por término do contrato a Senhora **GRACIELLE APARECIDA DIAS DE SOUZA** portadora do RG nº **44.736.563-0 SSP/SP**, inscrita no CPF nº **382.255.228-60** CTPS nº **025662**Série nº **0332** lotada no cargo de **GARI**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de julho de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 711

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emendas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

EMENDA Nº 01/2023

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIABU

“A Mesa da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, promulgam, nos termos do § 2º do artigo 35 da LOM, a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Caiabu.”

Art. 1º Ficam criados os §§ 8º e 9º do art. 150 da Lei Orgânica do Município de Caiabu, com a seguinte redação:

§ 8º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas em conformidade com o art. 166, § 9º da Constituição Federal, no limite de 1,8% (um vírgula oito por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 9º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, assegurada à participação de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias até o limite de 0,2% (dois décimos por cento).

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Caiabu, 12 de Julho de 2023.


RÓDRIO SOUZA LOPES
Presidente


MARCELO LUCIANO MARQUES
Vice-Presidente


REGINALDO FRANCISCO DE FRANÇA
1º Secretário


ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário